

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03-A/2026
PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201013 000002/2026

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

QUESTIONAMENTO 1: “Solicito esclarecimento acerca do valor máximo de referência para cadastramento de proposta. No edital manteve o valor de 5.691.000,00, porém no arquivo de preenchimento é informado o valor máximo de 4.000.000,00”.

RESPOSTA: os serviços objeto da licitação se dividem em Serviços Próprios e Serviços Complementares, segundo o edital, Anexo IV, item 2.4 e respectivos subitens. R\$4.000.000,00 é o valor global máximo provisionado para a realização dos Serviços Complementares. Esse valor foi pré-definido pelo BDMG e corresponde ao anual total de R\$800.000,00. A razão pela qual já consta expresso no arquivo XLSX de detalhamento de proposta, no campo relativo ao valor global máximo ofertado, é que o valor global máximo ofertado é o produto da soma dos valores totais anuais expressos na coluna *Valor total (A x B)* por 5, este o número de anos de vigência contratual. Isso pode ser verificado nas fórmulas constantes nas células E12 e E13 da planilha, no arquivo XLSX de detalhamento de proposta. Preenchida a planilha com cada valor unitário máximo aceitável, conforme o Anexo I do edital, item 2.1, é obtido o valor global máximo aceitável de R\$5.691.000,00.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG